LEI Nº 8204 DE 25 DE SETEMBRO DE 2012.

DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO "PRAÇA GERMIRO RAMOS DE OLIVEIRA".

O Povo do Município de Sete Lagoas, por seus representantes legais votou, e eu em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Praça "Germiro Ramos de Oliveira" a atual Praça sem denominação oficial, situada no Bairro Interlagos II, entre as Ruas Delfinópolis, Minas Novas e Avenida Prefeito Alberto Moura, no Bairro Interlagos II.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 25 de setembro de 2012.

MÁRIO MÁRCIO CAMPOLINA PAIVA
Prefeito Municipal

LEONARDO DE LIMA BRAGA
Secretário Municipal de Administração

FLÁVIO MARCOS DUMONT SILVA
Procurador Geral do Município

(Originária do Projeto de Lei nº 108/2012 de autoria do Vereador Gilberto Pereira da Silva)